

## A IMPORTÂNCIA DA HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA PARA ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - CAMPUS SANTARÉM: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA.

*Katiane dos Santos Guimarães\**

Este estudo tem como objetivo relatar a experiência discente durante o período enquanto monitora da disciplina de Hermenêutica e Argumentação Jurídica, para o curso de Direito. A monitoria é um programa valioso no qual estudantes mais experientes oferecem auxílio e apoio aos seus colegas de curso. Essa prática fortalece a confiança dos alunos, promove o aprendizado mútuo e melhora o desempenho acadêmico.

Nessa experiência como monitora, foi possível perceber de forma significativa a importância da disciplina no desenvolvimento dos acadêmicos com adequada orientação, suporte para compreensão e interpretação dos conteúdos teóricos e práticos; como subsidiar uma análise crítica das normas jurídicas dentro do contexto em que estar sendo julgado. Por conseguinte, a prática consentida pela monitoria de ministrar aulas revela a importância de uma análise abrangente e contextualizada do direito, que vai além da mera reprodução da legislação.

Essa abordagem permite uma formação mais completa e consciente dos estudantes, preparando-os não apenas para compreender e aplicar as normas jurídicas, mas também para refletir sobre seu impacto na sociedade e atuar de maneira ética e responsável no exercício da profissão jurídica.

A disciplina de Hermenêutica e Argumentação Jurídica é oferecida pelo Centro Universitário da Amazônia (UNAMA) aos alunos do 3º período do curso de Direito. A monitoria desta disciplina é ofertada semestralmente, com base no processo seletivo realizado pelo NPJ - Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito

\*Graduanda do 8º período do Curso de Direito da Universidade da Amazônia – Campus Santarém. Secretária da Diretoria de Ações Sociais da Liga Acadêmica de Direito da UNAMA Santarém. Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/6547143633786854>. E-mail: [tianeguimarães5@gmail.com](mailto:tianeguimarães5@gmail.com).



da UNAMA /SANTARÉM-PA, através de prova escrita e entrevista sobre todos os assuntos do Programa/ementa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

A monitoria é um procedimento pedagógico que apresenta grande relevância na formação do discente, pois proporciona o aprimoramento intelectual e social através da relação com o professor, com as atividades didáticas e com os outros alunos. Esse contato permite a troca de conhecimentos e experiências entre os sujeitos envolvidos tornando o processo enriquecedor, além da articulação entre teoria e prática, ação essa considerada indissociável aos níveis de aprendizagem (LINS et al, 2009). O privilégio oferecido aos aprovados nos programas de monitoria torna-se de fundamental importância para a descoberta da vocação, ou não, pela docência, evitando, assim, que, no Futuro, possam tornar-se profissionais descontentes com a carreira escolhida (MATOSO, 2014).

O presente estudo objetivou relatar a experiência como monitora da disciplina de Hermenêutica e Argumentação Jurídica, descrevendo sua contribuição para a formação acadêmica dos estudantes do curso de Direito.

Assim, o trabalho diz respeito a um relato de experiência construído a partir do que foi vivenciado por uma monitora de ensino em uma turma do 3º semestre na disciplina Hermenêutica e Argumentação Jurídica no curso de graduação em Direito, em uma faculdade do interior no Pará, no decorrer do primeiro semestre de 2023. A presente pesquisa utilizou levantamento bibliográfico. Foram usados artigos a respeito da monitoria no âmbito acadêmico e sobre a iniciação da docência, bem como artigos sobre a Hermenêutica e Argumentação Jurídica disponíveis na base de acervos virtuais nas áreas do Direito.

A abordagem utilizada para a construção deste relato foi a qualitativa, que segundo Minayo (1994) trata-se de uma pesquisa que busca respostas para aspectos particulares que não podem ser quantificados, está relacionada aos significados frente às relações e ações humanas. No que tange à característica, esta pesquisa se classifica como descritiva, tendo como objetivo detalhar particularidades de uma população ou fenômeno específico (GIL, 2008).

A disciplina é primordial na formação dos estudantes de Direito, sendo fornecidas em aulas teóricas, ministradas por uma docente, possibilitando utilizar ferramentas e habilidades necessárias para uma correta compreensão e interpretação das leis e textos jurídicos, assim desenvolvendo a capacidade de argumentos sólidos e persuasivos no campo do Direito. Segundo BARROSO (2009), “toda norma



v.7, n.2



jurídica e toda norma constitucional, precisa ser interpretada. Interpretam-se todas as leis, sejam evidentes ou não óbvias ou complexas, pois não se deve confundir a interpretação com a dificuldade de interpretação”.

Ademais, a monitoria dá suporte às aulas e participa da aplicação de provas, tanto teóricas, quanto práticas junto à professora, prepara materiais didáticos e auxilia na realização da pintura corporal, uma estratégia metodológica que facilita a fixação de conteúdo e visa cingir os educandos, para que a atenção destes se volte completamente para os estudos, estando ao seu lado para sanar dúvidas a respeito da matéria, facilitando assim o ensino-aprendizagem (LIMA,2018).

A disciplina tem como objetivo em sua ementa interpretar normas garantindo sua aplicabilidade, constatar a existência de lacunas e apresentar critérios para seu preenchimento; solucionar antinomias jurídicas. É a arte de interpretação da linguagem jurídica que sistematiza princípios e regras; o direito não sobrevive sem um bom trabalho de interpretação, baseado numa teoria sólida, como a hermenêutica, haja vista que, nem sempre, as leis são totalmente óbvias e precisas.

O legislador, por mais perfeccionista que seja, não consegue traduzir em palavras, de forma tão fiel, o espírito de uma lei, seus objetivos e finalidades. Também, muitas vezes, escapa ao alcance do legislador o dinamismo e a complexidade presente nas relações sociais e, dessa forma, a interpretação assume um papel de extrema importância (DINIZ, 2011).

Ao longo do semestre as ações do plano de ensino foram seguidas rigorosamente junto às exigências pedagógicas avaliativas da instituição (UNAMA – Campus Santarém). No decorrer do processo, contribuí nas aulas através de interpretações e comentários baseados no que adquiri intelectualmente enquanto aluna do 7º semestre, não deixando de expor opiniões a respeito as decisões jurídicas proferidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) com repercussão geral, sendo o mesmo, a instância máxima do poder judiciário brasileiro, cabendo-lhe a responsabilidade de analisar se uma lei está em conformidade com os preceitos constitucionais, o qual assumem um peso significativo, pois estabelecem um entendimento vinculante que deve ser seguido por todos os órgãos do poder judiciário.

Como no caso estudado em sala de aula, em que no ano de 2018, o STF julgou a constitucionalidade de norma do Rio Grande do Sul que autoriza o sacrifício ritual de animais em cultos das religiões de matriz africana. A questão é objeto do Recurso Extraordinário (RE) 494601, interposto pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPE-RS) contra decisão do Tribunal de Justiça do estado (TJ-RS) que



v.7, n.2



declarou a constitucionalidade da Lei estadual 12.131/2004. A norma acrescentou ao Código Estadual de Proteção de Animais a possibilidade de sacrifícios de animais destinados à alimentação humana nos cultos religiosos (BRASIL, 2018).

Nas aulas de hermenêutica, discutimos a importância do trabalho hermenêutico na interpretação e aplicação da lei, especialmente quando se trata do controle de constitucionalidade de uma lei frente à Constituição Federal da República, o processo hermenêutico busca a validade democrática e o sentido adequado da norma em relação aos fatos apresentados.

Além disso, elaborei e ministrei aos alunos, uma aula sobre a valiosa obra do Professor Lon L. Fuller, da Universidade de Harvard, intitulada “O Caso dos Exploradores de Cavernas” (*“The Case of the Speluncean Explorers”*), publicado pela primeira vez em 1949, o livro apresenta um debate ético e legal sobre um caso hipotético envolvendo cinco exploradores de cavernas que ficam presos após um deslizamento de terra. O que poderia ser considerada uma introdução à argumentação jurídica. Desde a primeira vez em que a utilizamos em sala de aula, apresentando-a os estudantes que estão iniciando na universidade, ficamos surpresos com a profundidade do seu conteúdo, que não se revela completamente em uma leitura inicial, mesmo que cuidadosa (AZEVEDO, 1976).

Ao conduzir a exposição de forma imparcial e permitir a discussão, pude observar os alunos expressando, ainda com alguma hesitação, os principais pontos de vista filosóficos presentes nos votos dos juízes do Tribunal do Presidente Truepenny. Através de uma condução habilidosa da discussão, sem influenciá-los, busquei apenas proporcionar um ambiente descontraído aos estudantes. Isso lhes deu a oportunidade de analisar criticamente suas próprias posições, mergulhando simultaneamente na argumentação e aprimorando suas habilidades. A abordagem de ensino estar alinhada com os princípios da educação jurídica, oferecendo aos estudantes uma oportunidade valiosa de se aprofundarem na teoria jurídica e filosófica enquanto se preparam para futuros estudos nessa área (AZEVEDO, 1976).

Foi possível notar que a monitoria é um exercício que requer comprometimento e responsabilidade, além de estímulo pelo conhecimento, pelo curso e, consequentemente pela profissão e docência, já que, mesmo de forma mínima a prática mencionada consegue mostrar as dificuldades e desafios que percorrem a eficiência do direito.

Enquanto monitora, pôde-se aprimorar os conhecimentos a respeito da disciplina ao passo que revisava dia após dia. Profissionalmente falando, assim como



v.7, n.2



Fernandes et al. (2015) reconheceram que a monitoria incentiva a produção científica, faz com que o aluno-monitor tenha mais interesse em eventos que remetem à sua área e em práticas de escrita, junto ao professor-orientador, além de melhorar sua oratória, também propicia à consolidação das práticas curriculares (LIMA,2018).

Ao longo do programa de monitoria pela disciplina mencionada, foi uma experiência de crescimento profissional, ficando evidente que a monitoria de ensino é uma ferramenta excelente para aproximar os estudantes da docência e desenvolver habilidades necessárias nessa área. É crucial que as instituições de ensino promovam e incentivem programas de monitoria para mostrar aos alunos as possibilidades de atuação e engajá-los no desenvolvimento de competências diversas, além das relacionadas ao seu curso específico.

Descrever a experiência vivenciada durante a monitoria é uma maneira de chamar a atenção de outras pessoas para essa oportunidade nas instituições de ensino superior. Isso contribui para reflexões tanto no campo empírico quanto científico, estimulando debates e pesquisas nesse campo cada vez mais necessário, especialmente diante da necessidade de revermos novas formas de construção do conhecimento.

## REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma Dogmática constitucional transformadora* / Luís Roberto Barroso. – 3. Ed. São Paulo: Saraiva P. 3-10 pdf. Disponível em <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2635349>. Acesso em 22 de junho de 2023.

BRASIL, *Supremo Tribunal Federal*. Recurso Extraordinário 46490,2018. Disponível em <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=68292>. Acesso em 22 de junho de 2023

DINIZ, Maria Helena. *Compêndio de introdução à ciência do Direito*. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. P. 447.

FERNANDES, N. C. et al. Monitoria acadêmica e o cuidado da pessoa com estomia: relato de Experiência. *Revista Mineira de Enfermagem*, v. 19, n. 2, p. 238-245, 2015 <https://doity.com.br/media/doity/submissoes/artigo0d3280e50e953208eef8ceec960ea869f70ba764-arquivo.pdf>. Acesso em 19 de junho 2023.

FULLER, Lon L, *O caso dos exploradores de cavernas*. Tradução do original inglês e introdução por Plauto Faraco de Azevedo. Porto Alegre, Fabris, 1976. 77 p.



v.7, n.2



16cm. 1. Filosofia do direito. 2. Introdução à ciência do direito. I. Azevedo, Plauto Faraco de, trad. II. Título. CDU 340.12 340.11.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, S. T. et al. Relato de experiência: *A importância da monitoria acadêmica no desenvolvimento profissional do monitor*. CONEXÃO FAMETRO-INSS: 2357-8645. XIV semana acadêmica, 2018.pdf. Disponível em <https://doity.com.br/media/doity/submissoes/artigo0d3280e50e953208eef8ceec960ea869f70ba764-arquivo.pdf>. Acesso em 19 de junho 2023.

LINS, Leandro Fragoso et al. *A importância da monitoria na formação acadêmica do monitor*. Pernambuco. [2009]. Disponível em :<http://www.eventosufrpe.com.br/jepex/2009/cd/resumos/R0147-1>. Acesso: 22 de junho 2023.

MATOSO, L. M. L. *A importância da monitoria na formação acadêmica do monitor: um relato de experiência*. CATUSSABA-ISSN 2237-3608, v. 3, n. 2, p. 77-83, 22014.pdf. Disponível <https://repositorio.unp.br/index.php/catussaba/article/view/567>. Acesso em 19 de junho 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; CRUZ NETO, Otávio; GOMES, Romeu (Orgs.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.



v.7, n.2

